



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000099/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000099/2020, 28 de dezembro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 32.357,44 ((trinta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro ce

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	1.337,76
Total do Projeto/Atividade		1.337,76
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	2.394,51
Total do Projeto/Atividade		2.394,51
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	5.295,93
Total do Projeto/Atividade		5.295,93
2.195 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	21.540,07
Total do Projeto/Atividade		21.540,07
2.196 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	1.641,81
Total do Projeto/Atividade		1.641,81
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	131,86
Total do Projeto/Atividade		131,86
Total da Unidade		32.341,94
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	15,50
Total do Projeto/Atividade		15,50
Total da Unidade		15,50
Total		32.357,44

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 32.357,44 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 28 dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000099/2020
DEZEMBRO / 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em 30/12/2020
Ass: